

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo administrativo nº 002/2024/FMC

Inexigibilidade de licitação nº 001/2024/FMC

Objeto: O objeto da presente inexigibilidade de licitação é a contratação de pareceristas especialistas na área cultural, com o objetivo de avaliar de forma técnica os projetos e portfólios dos agentes culturais inscritos no edital de credenciamento nº 002/SMEECT/2024, a fim de cumprir o disposto na Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

Fundamentação jurídica: artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADO: ANNA CAROLINA FARIA LÍRIO, inscrita no CPF nº 081.330.917-48.

CONTRATADO: MARCELO RANGEL LIMA, inscrito no CPF nº 667.516.837-15.

CONTRATADO: JUSSARA JANNING XAVIER, inscrita no CPF nº 868.206.569-04.

Valor previsto: R\$ 5.202,78 (cinco mil duzentos e dois reais e setenta e oito centavos). Pela prestação dos serviços contratados, cada profissional receberá o valor de R\$ 1.734,26 (mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Aprovo o edital, o termo de referência e demais documentos constantes neste processo, ficando sob minha responsabilidade todas as informações técnicas adstritas, bem como todas as determinações legais vinculadas a esta contratação e encaminha-se ao prefeito desta municipalidade para a devida assinatura.

Sangão/SC, 14 de outubro de 2024.

Marieli Eva Pereira dos Santos
Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Autorizo o processo de contratação direta em epígrafe, por inexigibilidade de licitação, com fundamentação legal no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante responsabilidade acima e documentação anexada a este processo.

Sangão/SC, 14 de outubro de 2024.

Castilho Silvano Vieira
Prefeito Municipal